(2.

1827.

N.º 8. Tendo recebido o seu Ofº N.º 10 assim como o Quadro da Virgem Maria, obra do Pensionista João Leocadio de Mello; cumpre-me communicar-lo a V.S. assim para seu conhecimto devendo accrescentar que dá V.S. as devidas louvores ao indicado Pensionista, e ponha em pratica o que lembra relativamente á Arma da invenção do Franez Angues fazendo a examinar pelos Militares Braz.ros q. informarão sobre sua utilidade. D.s G.de a V.S. Palacio do Rio de Janr.o 2 de Março de 1827. Conde de Lages. S. Vicente de Paranagua.

N.º 9. Tendo recebido o Ofº N.º 14 que V.S. me dirigio, incluindo outro do Capitão João Leinsardi de Verna e Bebtein, q. trata da remessa de huma Memoria por ella escripta sobre estradas em Montanhas cumpre-me participar a V.S. q. não recebi a Memoria indicada. D.s G.de a V.S. Palacio do R.o de Janr.o 18 de Abril de 1827. Conde de Lages. S. Vicente de Paranagua.—

N.º 10. S. M. o Imperador á Quem fiz presente o Ofº de V.S. de 21 de Janr.o d'este anno sobre a partecipação do Capitão d'Engenharia, Superior, Ordenou-me

que communique a V.S. que logo que o d.º Capitão aqui se apresentar, o admittirá ao serviço do Imperio. D.s G.e a V.S. Palacio do Rio de Jan.ro 19 de Abril 1827. Conde de Lages. Sr. Visconde de Pedrabranca.

A.º 11. Recebo remettido o of.º N.º 9 q. V.S. me dirigio acompanhando a memoria feita p.lo Capitão Bellegarde e ficando na intelligencia do q.to V.S. pondera a área dos de Mais Pensionistas do Estado, não posso deixar de fazer justiça á graduação e merito do M.mo Capitão, á q.m V.S. no Imperial Nome, dará o devido louvor, p.la sua distincta applicação. D.s G.e a V.S. Palacio do R.o de Jan.ro 4 de Maio 1827. Conde de Lages. Sr. Visconde de Pedrabranca.

A.º 12. Havendo feito chegar á Augusta Presença de S.M. O Imperador a Supplica de Joaquim Candido Soares de Meirelles, hum dos Pensionistas do Estado existente em Paris, pedindo licença p.a regressar ao Imperio, visto ter concluido seus Estudos e achar-se arruinada a sua saude, e tendo o Mesmo Augusto Senhor benignam.te á semelhante Supplica concedido ao requerente o poder retirar-se á sua Patria, tenho de o communicar a V.S. a